



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## RESOLUÇÃO N° 377 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO E  
PROCESSAMENTO DE DENÚNCIA CONTRA O  
VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, nos termos regimentais vigentes, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica recebida e processada a denúncia, cópia anexa, apresentada pelo vereador João Bosco de Oliveira e Silva, PP, Requerimento n° 015/2024, deliberada por 06 (seis) votos na 142º Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2024, contra o vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, com a finalidade de investigar e apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar, calúnia, injúria, difamação; e, divulgação e compartilhamento de “Fake News”, atribuindo aos Vereadores de Poconé, a prática crime ou ato infracional de que sabe ou inocente, com finalidade eleitoral. (Arts. 323, 324, 325, 326 do Código Eleitoral/Lei Federal n° 4.737/1965).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 26 de junho de 2024.

Vereadora Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB.  
Vice-Presidente

Vereador Sérgio Paula Assunção, UB.  
1º Secretário